



LEI Nº 429/2006

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

Em Sessão Ordinária realizada no dia 24/02/2006, faço saber que a Câmara Municipal de Triunfo-PB, aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal de Triunfo, Estado da Paraíba, Autorizado a abrir crédito especial de até 20.000,00(vinte mil reais), destinados a ampliação do cemitério publico local, com recursos próprios, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

02040-SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
1545210061.016-Ampliação do Cemitério Publico Local	
4.0.0.0.00-Despesas de Capital	
4.4.0.0.00-Investimentos	
4.4.9.0.00-Ampliações Diretas	
4.4.9.0.51-Obras e Instalações.....	R\$ 20.000,00
TOTAL.....	R\$ 20.000,00

ART. 2º) Para cobertura da abertura deste crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos indicados nos incisos I,II,III, parágrafo 1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ART. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO, ESTADO DA PARAIBA, EM 01 DE MARÇO DE 2006.



DAMÍSIO MANGUEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.